



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA



Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

CI DS 447/2023

06 de setembro de 2023.

De: Diretoria de Saneamento

Para: Gerência de Licitações

Assunto: Análise Qualificação Técnico Profissional e Operacional – CC 002/2023

Cumprimentando-os cordialmente, por intermédio do presente, viemos apresentar considerações acerca da análise de qualificação técnico profissional e qualificação técnico operacional, referente aos proponentes no processo licitatório Concorrência 002/2023, visando a habilitação dos mesmos neste quesito.

Referente à qualificação técnico-profissional, verificamos que todos os licitantes (CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. CNPJ: 01.650.178/0001-40; CDA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 06.328.666/0001-50 e E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 83.805.101/0001-67) apresentaram a documentação comprovando a existência de, ao menos, 1 (um) profissional Engenheiro, a ser designado como responsável técnico da execução do objeto e a existência de profissionais engenheiro civil e engenheiro eletricitista, integrantes do quadro funcional do proponente, devidamente registrados e regulares junto ao respectivo conselho profissional.

Avançando ao quesito “Qualificação Técnica Operacional”, qual seja a comprovação (através de certidões e/ou atestados, em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado), de ter executado, a qualquer tempo, serviços e/ou obras compatíveis com o objeto desta licitação, **verificamos que a empresa “CDA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 06.328.666/0001-50”, atendeu a comprovação dos requisitos aos itens 11.3 e 12.2 do respectivo**



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA



Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

edital, referentes à execução de: a) drenagem com tubos de concreto (maiores ou iguais a 60 centímetros), b) execução de grampo para solo grampeado e c) execução de parede diafragma sobre estacas centrifugadas. Relativo à empresa “**CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. CNPJ: 01.650.178/0001-40**”, constatamos que a empresa **não atendeu aos requisitos pertinentes ao item 11.3**, referentes à: a) execução de subestação de energia, b) execução de grampo para solo grampeado e c) execução de parede diafragma sobre estacas centrifugadas **e do item 12.2**, alusivos à: a) execução de subestação energia, b) execução de contenção de encosta em muro de concreto armado (atendimento parcial à quantidade demandada), c) execução de grampo para solo grampeado e d) execução de parede diafragma sobre estacas centrifugadas. Por fim, **referente à empresa “E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 83.805.101/0001-67”**, verificamos a existência de documentos comprovando atendimento à todos os quesitos dos itens 11.3 e 12.2.

Sem mais, pelo presente momento, nos colocamos à disposição, para maiores esclarecimentos.

ERVINO RIBEIRO MACEDO
Diretor de Saneamento



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ